



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEP**

**PORTARIA Nº 45 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.000553/2024-09, resolve:**

Art. 1º Autorizar o afastamento de GUILHERME AUGUSTO SOUZA PRADO, professor do magistério superior, Nº SIAPE: 1402780, lotado no Curso de Psicologia, **pelo período de 90** (noventa) dias, com data de início em 09/03/2024 e com término em 06/06/2024, para realização de ação de desenvolvimento para licença capacitação em cursos modalidade EAD.

Art. 2º Sob pena de responsabilidade administrativa, a autoridade imediatamente superior tem o encargo de comunicar à PROGEP, no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do afastamento, sobre o retorno ou ausência do servidor.

AURELIO VINICIUS ARAÚJO SILVA  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas